

São Luís – MA, 07 de Outubro de 2020

OFÍCIO Nº152/2020 – PRESIDÊNCIA/SINDJUS-MA

À

Sua Excelência, o Doutor

DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

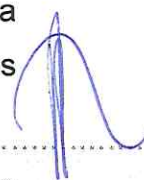
Assunto: Solicitação de audiência – Acompanhamento da Produtividade dos servidores – Acesso ao sistema Themis.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral,

1. Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência, ao passo que requeremos a concessão de audiência a fim de tratar do tema em epígrafe, demandado por diversos servidores e que entendemos ser relevante tanto para a categoria quanto para esse Tribunal de Justiça.

2. A demanda levantada pelos servidores se funda na possibilidade de melhorar suas performances profissionais e poder atender de modo satisfatório às expectativas desse TJMA e aos anseios da comunidade jurisdicionada.

3. É sabido que o Tribunal de Justiça do Maranhão ocupa destaque no cenário nacional, em função da excelência de desempenho nos



mais variados indicadores de produtividade.

4. Tal posição confirma a competência, o esmero e a dedicação dos servidores do Judiciário maranhense nos fóruns, varas e juizados do estado, e demonstra o compromisso desses servidores com a prestação jurisdicional.

5. Atualmente, apenas os Juízes, os Secretários Judiciais e os Coordenadores tem acesso aos dados individualizados de produtividade de servidores, o que dificulta tanto a consulta do desempenho por cada servidor, quanto um levantamento de todas as comarcas do Estado para que se tenha uma visão geral da referida produtividade.

6. Esta situação, em que apenas os gestores acessam e operacionalizam o sistema, onera suas atividades, eis que a gestão da performance das equipes fica centralizada e, como dito, dificulta o acompanhamento, prejudicando a oportunidade de melhoria da produtividade das unidades jurisdicionais.

7. Nesse passo, a permissão de acesso individualizado ao sistema de controle da performance, permite o acompanhamento do desempenho por cada servidor, a fim de que possa, ainda dentro do período de medição, tomar, ele mesmo, as providências necessárias à melhoria do desempenho, o que acarreta benefícios não só de ordem individual como, também, dá significativa contribuição para a manutenção da posição destaca do TJMA no cenário nacional e, principalmente, otimiza a prestação jurisdicional para a sociedade.

8. O presente pedido visa que os servidores tenham acesso à produtividade **exclusivamente de seu cargo** no próprio portal da Corregedoria, ou pelo sistema responsável por disponibilizar esses dados, o que acredita-se ser viável e não comprometer a segurança e integridade dos dados e dos sistemas informatizados do TJMA.

Pelo exposto, o SINDJUS/MA, no gozo de suas prerrogativas constitucionais, respeitosamente, por meio de seu representante legal, requer a concessão de audiência para tratar do tema exposto, em data e forma a ser designada por V. Ex^a.



Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.



MARCIO LUIS ANDRADE SOUZA

Presidente em exercício do SINDJUS/MA

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

